



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 197/08 – CECE

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 10.352, de 7 de janeiro de 2008, que denomina Rua Fernando Callage o logradouro público cadastrado, conhecido como Passagem Quintino – Parque Moinhos de Vento –, localizado no bairro Moinhos de Vento, alterando para Passagem Fernando Callage a denominação desse logradouro.

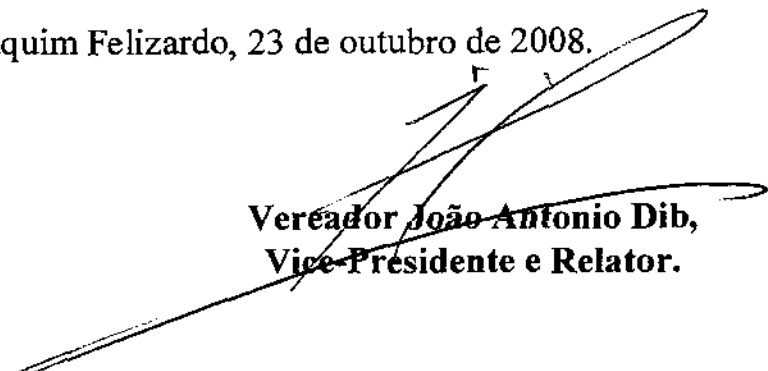
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Proposição foi apregoada pela Mesa em 11 de agosto deste ano e recebeu Parecer Prévio da Procuradoria, fl. 8, que concluiu pela não-existência de impedimento jurídico para a sua tramitação.

Após, a Comissão de Constituição e Justiça exarou Parecer, fls. 10 e 11, pela inexistência de óbice de natureza jurídica, enquanto a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, por sua vez, fls. 13 e 14, examinando o mérito, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Assim, consideradas as atribuições desta Comissão, estabelecidas no art. 39 do Regimento, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 23 de outubro de 2008.


**Vereador João Antonio Dib,
Vice-Presidente e Relator.**

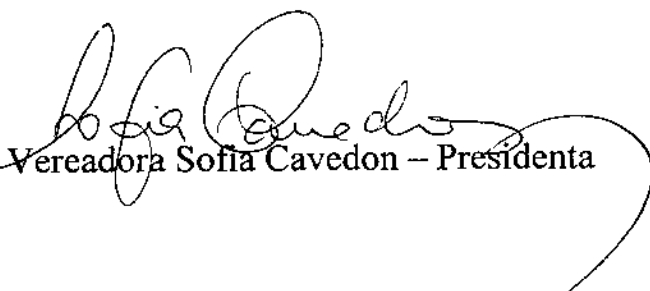


Câmara Municipal de Porto Alegre

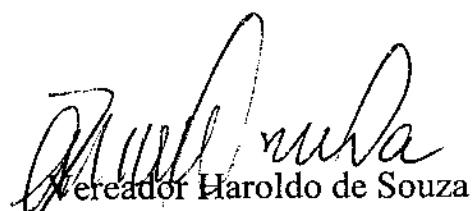
PROC. Nº 4669/08
PLL Nº 193/08
Fl. 02

PARECER Nº 97/08 – CECE

Aprovado pela Comissão em 28/10/08


Vereadora Sofia Cavedon – Presidenta

Vereadora Margarete Moraes


Vereador Haroldo de Souza

Vereador Mauro Zacher